

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-2023

Processo Administrativo Nº 90-2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 04/10/2023 14:54:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/10/2023 12:51:24 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** FLAVIA ROSANE VINHOLI (072.552.749-86)

Segue pedido de esclarecimento: 3,4. A manutenção preventiva será realizada a cada trimestre para todos os equipamentos. A manutenção corretiva será solicitada sempre que necessário, com tempo de resposta máximo de 24 horas para atendimento presencial e de 4 horas para atendimento remoto.

A manutenção será por qual período?

17/10/2023 10:22:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** VENAS ENGENHARIA LTDA

17/10/2023 15:38:28 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Boa tarde! A manutenção será pelo período de 12 (doze) meses, respeitando a vigência do contrato.

18/10/2023 08:56:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

18/10/2023 17:19:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** LUCAS H P POSSETTI LTDA

20/10/2023 09:25:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LUCAS H P POSSETTI LTDA

20/10/2023 11:03:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA

20/10/2023 13:06:26 **MSGAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde! Senhores (as) Licitantes, peço que desconsidere o item 2,7 do Anexo I do Edital. Esse item não será cobrado da empresa vencedora.

20/10/2023 15:40:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME

20/10/2023 15:46:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME

20/10/2023 16:16:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VENAS ENGENHARIA LTDA

20/10/2023 16:44:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA

20/10/2023 16:53:27 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA

20/10/2023 17:13:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA

20/10/2023 17:46:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** DITEC SOLAR EIRELI

20/10/2023 19:09:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** SETEL PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

21/10/2023 10:16:54 **CADASTRO DE PROPOSTA** 50.763.612 LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG

22/10/2023 19:15:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** ASTROLAR TECHNOLOGIE

22/10/2023 19:41:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

23/10/2023 01:36:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** PROENERGY ENGENHARIA LTDA

23/10/2023 01:51:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA

23/10/2023 02:18:00 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA

23/10/2023 09:04:35 **MSGAGEM** PREGOEIRO

Boa dia, Senhores (as) Licitantes! Peço que atente-se ao digitar os valores dos lances para evitar erros de digitação. A partir deste momento iremos dar início a fase de disputa dos lances. Deus abençoe a todos!

23/10/2023 09:05:10 **MSGAGEM** PREGOEIRO

Lotês na fase de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Item: 1

Unidade: UN

Descrição: Descrição de serviço:

M.O Instalação de bomba.
Transporte Ferramental.
Teste de vazão 24 horas.
Análise de água física, química e bacteriológica.
Descrição de Materiais:
Bomba 5 CV 254 monofásica.
Painel 5 CV 254 monofásico.
Cabo flexível PP 3/10 200 metros
Tubo 1 ½ ferro galvanizado 160 metros
Conexões do cavalete 05 unidades
Bomba dosadora

Quantidade: 1

Valor Unit.: 52.800,00

Valor Total: 52.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	144	23.764.661/0001-99	53.770,00	52.800,00		Sim
2 50.763.612 LUCIMARA FERNANDA DA	142	50.763.612/0001-04	53.000,00	53.000,00	0,38	Sim
3 P. MELO CONSTRUCOES E	138	12.898.969/0001-00	53.770,00	53.770,00	1,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social						
Num						
Documento						
Oferta Inicial						
Oferta Final						
Dif.(%)						
ME						

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2023 14:54:07	PUBLICADO						
13/10/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
23/10/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
23/10/2023 09:04:43	DISPUTA						
23/10/2023 09:04:43	LANCE	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				53.770,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				53.770,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE	50.763.612 LUCIMARA FERNANDA DA COSTA FREDERIG (PARTICIPANTE				53.000,00	
23/10/2023 09:06:59	LANCE	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				52.800,00	
23/10/2023 09:13:53	MSGAGEM	PREGOEIRO					
Solicito melhor desconto para este lote.							
23/10/2023 09:14:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME							
23/10/2023 09:14:43	HABILITAÇÃO						
23/10/2023 09:29:25	MSGAGEM	JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)					
Bom dia esse é nosso prepo final							

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

Modelo: Solar

Marca: Edeltac

Item: 1 Unidade: UN

Descrição: Kit Fotovoltaico da 20,70 kWp
7 módulos Mono cristalino 575 WP ? CSDA de 36 unidades
Inversor DEYE 8 KW 02 unidades
String BOX 3/3 02 unidades
Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm² Preto 90 mt
Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm² Vermelho 90 mt
Estrutura para telhado Cerâmico 36 módulos
Mão obra para instalação.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 43.480,00 Valor Total: 43.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICENSE CONSULTORIA CREDISOL	099	39.940.604/0001-53	59.798,58	43.480,00	0,10	Sim
2 LUCAS H P POSSETTI LTDA	142	31.333.039/0001-54	59.798,58	43.480,00	0,02	Sim
3 CHR ENERGIA SOLAR E CORRETOIRA	029	24.690.595/0001-12	59.798,58	43.980,00	1,15	Sim
4 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	064	10.774.459/0001-04	59.798,58	44.190,00	0,45	Sim
5 FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA	046	29.411.076/0001-91	59.798,00	44.200,00	0,02	Sim
6 ASTROLAR TECHNOLOGIE	114	45.705.767/0001-54	59.798,58	49.050,00	10,97	Sim
7 PROENERGY ENGENHARIA LTDA	094	40.772.278/0001-00	59.798,00	49.100,00	0,10	Sim
8 VG CONSULTORIA EM ELETRICIE	049	27.655.815/0001-65	59.798,00	53.098,00	8,14	Sim
9 SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS	089	75.052.993/0001-44	59.797,00	53.147,48	0,09	Sim
10 VENAS ENGENHARIA LTDA	027	49.255.917/0001-26	59.798,50	56.400,00	6,12	Sim
11 DMTEC SOLAR EIRELI	116	16.888.581/0001-80	59.798,58	56.957,34	0,99	Sim
12 P. MELO CONSTRUCOES E	039	12.898.969/0001-00	58.798,58	58.798,58	3,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social						
Num Documento						
Oferta Inicial						
Oferta Final						
Dif.(%)						
ME						

MOVIMENTOS DO LOTE

04/10/2023 14:54:07	PUBLICADO					
13/10/2023 08:00:00	RECEÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2023 09:04:43	DISPUTA					
23/10/2023 09:04:43	LANCE SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				59,797,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA (PARTICIPANTE)				59,798,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE CHRENERGIA SOLAR E CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA				59,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)				59,798,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)				58,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				59,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)				59,798,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				59,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)				59,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE VENAS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 027)				59,798,00	
23/10/2023 09:04:43	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				59,798,58	
23/10/2023 09:04:43	LANCE ASTIOLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)				59,798,58	

Gerado em: 23/10/2023 09:33:16

3 de 8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

23/10/2023 09:05:19	LANCE VENAS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 027)				59,700,00
23/10/2023 09:05:20	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				56,795,00
23/10/2023 09:05:41	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				58,600,00
23/10/2023 09:05:58	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				56,700,00
23/10/2023 09:06:00	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				58,500,00
23/10/2023 09:06:21	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				56,400,00
23/10/2023 09:06:23	LANCE VENAS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 027)				57,500,00
23/10/2023 09:06:29	LANCE CHR ENERGIA SOLAR E CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA				58,490,00
23/10/2023 09:06:31	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				56,480,00
23/10/2023 09:06:34	LANCE SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				57,499,00
23/10/2023 09:06:39	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				57,400,00
23/10/2023 09:06:46	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				57,350,00
23/10/2023 09:07:00	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				57,300,00
23/10/2023 09:07:08	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				57,250,00
23/10/2023 09:07:18	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				57,200,00
23/10/2023 09:07:19	LANCE FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)				57,100,00
23/10/2023 09:07:25	LANCE CHR ENERGIA SOLAR E CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA				57,000,00
23/10/2023 09:07:33	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				56,900,00
23/10/2023 09:07:35	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				57,050,00
23/10/2023 09:07:54	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				56,800,00
23/10/2023 09:07:57	LANCE DMTEC SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 116)				56,957,34
23/10/2023 09:08:03	LANCE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)				56,750,00
23/10/2023 09:08:11	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				56,700,00
23/10/2023 09:08:22	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				56,650,00
23/10/2023 09:08:29	LANCE FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)				56,500,00
23/10/2023 09:08:37	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				56,450,00
23/10/2023 09:08:40	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				56,200,00
23/10/2023 09:08:48	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				56,100,00
23/10/2023 09:08:53	LANCE VENAS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 027)				56,400,00
23/10/2023 09:08:58	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				56,000,00
23/10/2023 09:09:06	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				55,900,00
23/10/2023 09:09:16	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				55,800,00
23/10/2023 09:09:25	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				55,750,00
23/10/2023 09:09:27	LANCE FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)				55,500,00
23/10/2023 09:09:34	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				55,450,00
23/10/2023 09:09:43	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				55,400,00
23/10/2023 09:09:55	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				55,350,00
23/10/2023 09:10:13	LANCE SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				55,349,99
23/10/2023 09:10:14	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				55,300,00
23/10/2023 09:10:14	LANCE FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)				55,200,00
23/10/2023 09:10:22	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				55,150,00
23/10/2023 09:10:23	LANCE LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)				55,100,00
23/10/2023 09:10:31	LANCE LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)				55,000,00
23/10/2023 09:10:39	LANCE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)				54,999,00

Gerado em: 23/10/2023 09:33:16

4 de 8

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

23/10/2023 09:10:41	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	54.800,00
23/10/2023 09:10:43	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	54.950,00
23/10/2023 09:10:50	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	54.750,00
23/10/2023 09:10:50	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	56.990,00
23/10/2023 09:10:51	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	54.600,00
23/10/2023 09:10:56	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	54.500,00
23/10/2023 09:11:02	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	54.400,00
23/10/2023 09:11:09	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	54.350,00
23/10/2023 09:11:20	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	54.000,00
23/10/2023 09:11:30	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	53.900,00
23/10/2023 09:11:36	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	53.800,00
23/10/2023 09:11:49	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	53.750,00
23/10/2023 09:11:56	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	53.000,00
23/10/2023 09:12:00	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	54.975,34
23/10/2023 09:12:03	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)	52.950,00
23/10/2023 09:12:07	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	52.800,00
23/10/2023 09:12:10	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	52.750,00
23/10/2023 09:12:17	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	52.700,00
23/10/2023 09:12:17	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	52.600,00
23/10/2023 09:12:23	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	52.650,00
23/10/2023 09:12:25	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	52.500,00
23/10/2023 09:12:29	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	52.590,00
23/10/2023 09:12:32	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	52.450,00
23/10/2023 09:12:38	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	52.400,00
23/10/2023 09:12:41	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	52.490,00
23/10/2023 09:12:45	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
23/10/2023 09:12:45	PRORROGAÇÃO	AUTOMÁTICA	
23/10/2023 09:12:48	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	52.350,00
23/10/2023 09:12:52	LANCE	SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	53.147,48
23/10/2023 09:12:54	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	52.300,00
23/10/2023 09:13:01	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	52.000,00
23/10/2023 09:13:03	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	49.990,00
23/10/2023 09:13:11	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	49.980,00
23/10/2023 09:13:15	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	49.900,00
23/10/2023 09:13:16	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	50.646,37
23/10/2023 09:13:20	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	49.800,00
23/10/2023 09:13:23	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	49.970,00
23/10/2023 09:13:28	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	49.500,00
23/10/2023 09:13:41	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	49.450,00
23/10/2023 09:13:50	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	49.300,00
23/10/2023 09:13:53	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)	49.435,33
23/10/2023 09:13:54	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	49.400,00

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

23/10/2023 09:14:01	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	49.250,00
23/10/2023 09:14:08	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	49.000,00
23/10/2023 09:14:24	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	48.990,00
23/10/2023 09:14:31	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	50.640,00
23/10/2023 09:14:36	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	48.900,00
23/10/2023 09:14:53	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	48.850,00
23/10/2023 09:15:02	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	48.500,00
23/10/2023 09:15:13	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	48.450,00
23/10/2023 09:15:22	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	48.300,00
23/10/2023 09:15:26	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)	49.399,45
23/10/2023 09:15:41	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	48.250,00
23/10/2023 09:15:48	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	48.000,00
23/10/2023 09:15:53	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	49.970,10
23/10/2023 09:16:01	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	47.950,00
23/10/2023 09:16:15	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	47.900,00
23/10/2023 09:16:29	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	49.390,00
23/10/2023 09:16:49	LANCE	LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA (PARTICIPANTE 099)	47.800,00
23/10/2023 09:16:59	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	47.500,00
23/10/2023 09:17:05	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	49.380,00
23/10/2023 09:17:12	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 099)	47.800,00
23/10/2023 09:17:22	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)	49.376,32
23/10/2023 09:17:23	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	47.300,00
23/10/2023 09:17:26	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	47.290,00
23/10/2023 09:17:31	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	47.200,00
23/10/2023 09:17:35	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	47.000,00
23/10/2023 09:17:41	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	49.370,00
23/10/2023 09:17:44	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	46.990,00
23/10/2023 09:17:49	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	46.900,00
23/10/2023 09:17:57	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	46.800,00
23/10/2023 09:18:07	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	46.750,00
23/10/2023 09:18:17	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	46.600,00
23/10/2023 09:18:17	LANCE	VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	53.098,00
23/10/2023 09:18:26	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	46.550,00
23/10/2023 09:18:32	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	46.500,00
23/10/2023 09:18:33	LANCE	ASTROLAR TECHNOLOGIE (PARTICIPANTE 114)	49.299,00
23/10/2023 09:18:36	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	46.400,00
23/10/2023 09:18:36	LANCE	CHR ENERGIA SOLAR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	47.280,00
23/10/2023 09:18:42	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	46.350,00
23/10/2023 09:18:50	LANCE	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PANTALEAO ME (PARTICIPANTE 064)	46.300,00
23/10/2023 09:18:51	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	46.000,00
23/10/2023 09:18:58	LANCE	PROENERGY ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	49.280,00
23/10/2023 09:19:08	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	45.900,00
23/10/2023 09:19:16	LANCE	FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	45.500,00
23/10/2023 09:19:27	LANCE	LUCAS H P POSSETTI LTDA (PARTICIPANTE 142)	45.450,00

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23.764.661/0001-99

134
e

435
Q



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23764661000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1369



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04506566912

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

137
D



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 07254994942

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JULLIAN LUIS STULP

CPF/CNPJ: 072.549.949-42

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:35 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DHVY5p7qHI4bIhcv2iwM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RICARDO ZENATTI**

CPF/CNPJ: **045.065.669-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:36 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q917kwlGABAto15LDVPf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO IV MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499
Agência: 0859-1 Conta Bancária nº: 48048-7 Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	UND	Descrição de serviço: M.O Instalação de bomba. Transporte Ferramental. Teste de vazão 24 horas. Análise de água física, química e bacteriológica. Descrição de Materiais: Bomba 5 CV 254 monofásica. Painel 5 CV 254 monofásico. Cabo flexível PP 3/10 200 metros Tubo 1 ½ fero galvanizado 160 metros Conexões do cavalete 05 unidades Bomba dosadora	Própria	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00

O valor total proposto para o Item é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Marechal Cândido Rondon – PR, 23 de outubro de 2023.

JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764
661000199

Assinado de forma
digital por JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764661000199
Dados: 2023.10.23
10:07:54 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

ANEXO IV MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499
Agência: 0859-1 Conta Bancária nº: 48048-7 Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	UND	Descrição de serviço: M.O Instalação de bomba. Transporte Ferramental. Teste de vazão 24 horas. Análise de água física, química e bacteriológica. Descrição de Materiais: Bomba 5 CV 254 monofásica. Painel 5 CV 254 monofásico. Cabo flexível PP 3/10 200 metros Tubo 1 ½ fero galvanizado 160 metros Conexões do cavalete 05 unidades Bomba dosadora	Própria	R\$ 53.770,00	R\$ 53.770,00

O valor total proposto para o Item é de R\$ 53.770,00(Cinquenta e três mil setecentos e setenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Marechal Cândido Rondon – PR, 23 de outubro de 2023.

JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764
661000199

Assinado de forma
digital por JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:2376466100019
9
Dados: 2023.10.20
15:36:18 -03'00"

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

Folha: 1

RICARDO ZENATTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Loteamento Roda D'água, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1058, sala 205 A, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108 em 01/12/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Prestação de serviços de corretora de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Prestação de serviços técnicos em geologia; Representação comercial de venda de consórcios de instituições financeiras e consorciadoras; Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de material elétrico; Promoção de vendas;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está sendo totalmente

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108**

Folha: 2

integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios, conforme a seguir:

§ 1.º - O sócio **RICARDO ZENATTI** integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

§ 2.º - O sócio **JULLIAN LUIS STULP** integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

CLÁUSULA QUARTA: Conforme modificações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído conforme a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RICARDO ZENATTI	50	50.000	50.000,00
JULLIAN LUIS STULP	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108**

RICARDO ZENATTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Loteamento Roda D'água, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108 em 01/12/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA** e tem sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

Folha: 3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Prestação de serviços de corretora de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Prestação de serviços técnicos em geologia; Representação comercial de venda de consórcios de instituições financeiras e consorciadoras; Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de material elétrico; Promoção de vendas;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RICARDO ZENATTI	50	50.000	50.000,00
JULLIAN LUIS STULP	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108**

Folha: 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **RICARDO ZENATTI** e **JULLIAN LUIS STULP**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108**

Folha: 5

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 13 de maio de 2022.

RICARDO ZENATTI

JULLIAN LUIS STULP



MS
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04506566912	RICARDO ZENATTI
07254994942	JULLIAN LUIS STULP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 10:37 SOB N° 20223090840.
PROTOCOLO: 223090840 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206652522. CNPJ DA SEDE: 23764661000199.
NIRE: 41208300108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MS
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.661/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2015
NOME EMPRESARIAL JULLIAN L STULP E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPLAN AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COLOMBO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3254-7499/ (45) 3254-8818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

150

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.661/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2015
NOME EMPRESARIAL JULLIAN L STULP E CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COLOMBO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3254-7499/ (45) 3254-8818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 15:19:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.764.661/0001-99

Razão Social: JULIAN L STULP E CIA LTDA ME

Endereço: RUA COLOMBO 553 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922120724508002

Informação obtida em 18/10/2023 14:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**
CNPJ: **23.764.661/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:16 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **84CD.B458.91B5.6FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

158

153
20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Certidão n°: 25983846/2023
Expedição: 09/06/2023, às 13:06:33
Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.764.661/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1549

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031834324-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.764.661/0001-99**
Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 17585/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
GMBURDUGPRTHYL-9

Requerente:

Contribuinte JULLIAN L STULP E CIA LTDA

393126

CNPJ/CPF: 23.764.661/0001-99

Endereço: RUA COLOMBO

553

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 18 de outubro de 2023.

WGT211206-000-GMBURDUGPRTHYL-9

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, n.º 553, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2023.



MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
39939300017
1

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2023.09.11 17:08:54 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: 1701926369

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720231029598** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2023 Baixada em: 27/02/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE** CNPJ: 76.878.669/0001-42

Rua: R STA CATARINA Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: 039/2022 celebrado em 22/07/2022 Vinculado a ART: 1720224972107

Valor do contrato: R\$ 111.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA PASSO FUNDO Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,559538 x -54,28141

Endereço da obra/serviço: LINHA ARROIO FUNDO Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,594278 x -54,083878

Endereço da obra/serviço: LINHA GAÚCHA IV Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,578806 x -54,087778

Endereço da obra/serviço: LINHA SANTOS DUMONT Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,487961 x -54,281925

Endereço da obra/serviço: LINHA HAVAI Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,54605 x -54,237438

Endereço da obra/serviço: LINHA GUARÁ II Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,552397 x -54,022861

Endereço da obra/serviço: LINHA GUARÁ III Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,52828 x -54,025336

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50674/2023.

CAT nº 1720230000761 de 01/03/2023, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: LINHA PERDIGÃO Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,48623 x -54,105331		
Endereço da obra/serviço: LINHA MARACANÃ Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,626819 x -54,033842		
Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO BERNARDO Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,698831 x -54,108647		
Endereço da obra/serviço: LINHA MARGARIDA III Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,647914 x -54,116956		
Endereço da obra/serviço: LINHA JOÃO PESSOA Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,574617 x -54,016561		
Endereço da obra/serviço: LINHA HORIZONTAL Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,516558 x -54,109214		
Endereço da obra/serviço: LINHA ARRIO FUNDO Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,5928 x -54,062853		
Endereço da obra/serviço: LINHA APEPU/SANTA MARIA Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,506327 x -54,307431		
Endereço da obra/serviço: LINHA CEVAL II Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,575836 x -54,039772		
Endereço da obra/serviço: LINHA HEIDRICH Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,594705 x -54,0154		
Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO CARLOS Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000
Coordenadas Geográficas: -24,504216 x -54,258125		
Endereço da obra/serviço: LINHA ARROIO FUNDO Nº: S/N		
Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON	UF: PR	CEP: 85960-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 50674/2023.

CAT nº 1720230000761 de 01/03/2023, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000761

Atividade concluída

Coordenadas Geográficas: -24,592764 x -54,074815

Endereço da obra/serviço: LINHA SANTO ANGELO Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,545931 x -54,1594

Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO JOSÉ DO IGUAÇU I Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,43975 x -54,064372

Endereço da obra/serviço: LINHA PALMITAL Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,61783 x -54,096419

Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ: 76.878.669/0001-42

Atividade Técnica: 1- Ensaio, Execução de serviço técnico de poços tubulares ensaio de bombeamento, 22 UNID

Observações:

Teste de bombeamento/vazão de 24 horas.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000761/2023

06/03/2023 09:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 50674/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50674/2023.

CAT nº 1720230000761 de 01/03/2023, página 3 de 5





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

CNPJ Nº 76.878.669/0001-42

www.saaemcr.com.br – e-mail: compras@saaemcr.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) , inscrito no CNPJ: 76.878.669/0001-42, com sede à Rua Santa Catarina, nº 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, **ATESTA**, para os devidos fins que, a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME** , inscrita no CNPJ Nº 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo, nº 553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, **EXECUTOU** os serviços para qual foi contratada, visando Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços especializados para realizar **teste de vazão em 22 (vinte e dois) poços tubulares ativos**, no município de Marechal Cândido Rondon (PR).

DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Ensaio, Execução de serviço técnico de poços tubulares, ensaio de bombeamento (teste de vazão de 22 poços tubulares)
- Início dos serviços: 01/08/2022
- Término dos serviços: 31/12/2022
- ART: 1720224972107
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff –CREA PR 21553/D
- Local de execução: LINHA APEPU/SANTA MARIA, LINHA SANTOS DUMONT, LINHA SÃO CARLOS, LINHA HAVAI, LINHA PASSO FUNDO, LINHA SANTO ANGELO, LINHA HEIDRICH, LINHA GUARÁ II, LINHA GUARÁ III, LINHA HORIZONTAL, LINHA PERDIGÃO, LINHA SÃO JOSÉ DO IGUAÇU I, LINHA PALMITAL, LINHA MARACANÃ, LINHA SÃO BERNARDO, LINHA MARGARIDA III, LINHA JOÃO PESSOA, LINHA CEVAL II, LINHA ARRIO FUNDO, LINHA ARROIO FUNDO, LINHA GAÚCHA IV, LINHA ARROIO FUNDO, todos em Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.
- Contrato Número 39/2022
- Licitação Número/Ano: 56/2022

Observações: Teste de bombeamento/vazão de 24 horas.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

CNPJ Nº 76.878.669/0001-42

www.saaemcr.com.br – e-mail: compras@saaemcr.com.br

Marechal Cândido Rondon – PR, 13 de fevereiro de 2023.

 **VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO**
Eng. Civil
077.629.539-06
27/02/2023 10:22:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vinicius de Souza Ribeiro

Engenheiro Civil

Crea PR-165170/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 10:22:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://www.crea.org.br/protocolo/50674/2023>



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 50674/2023.

CAT nº 1720230000761 de 01/03/2023, página 5 de 5



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

A Empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com endereço na Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, Telefone (45) 3254-7499, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Jullian Luis Stulp, inscrito (a) no CPF 072.549.949-42 nº e RG 8.582.079-6 SESP/PR,DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que assume responsabilidade com a sustentabilidade na execução do objeto proposto.

Marechal Cândido Rondon – PR, 23 de outubro de 2023.

JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:2376466
1000199

Assinado de forma
digital por JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764661000199
Dados: 2023.10.20
15:35:51 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

1639

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo, 553, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, com seu contrato social devidamente registrado no CNPJ/MF sob nº 23.764.661/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrativo JULLIAN LUÍSSTÜLP, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob.º 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG n.º 8.582.079-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Marechal Candido Rondon- PR, CEP 85960-000, doravante denominado simplesmente como contratante e de outro lado: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**, CPF 631.851.729-49 SSP/PR e RG sob n. 3.468.028-0, brasileiro, Geólogo, portador do CREA PR sob n. 21553/D, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1460, CEP 84400-000, no município de Prudentópolis-PR, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado é prestador de serviços de geologia em geral, passando a inserir na empresa como responsável técnico pelas atividades conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa Contratante que, sendo que o Contratado obriga-se a executar estes serviços para o contratante, com uma jornada semanal de cinco horas, durante 48 (quarenta e oito) meses, ou ainda, conforme solicitação, nos horários que mais convier á Contratante, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato de prestação de serviços será sem vínculo empregatício e sem subordinação hierárquica.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração do contratado será de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensais, corrigido anualmente com base na variação do salário mínimo vigente no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração do contratado, poderá ainda, se dar por serviço unitário realizado, desde que acordado entre as partes, como melhor atender ambos os anseios, substituindo o pagamento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante poderá ser transferido de local de trabalho, de acordo com a conveniência da Contratante, inclusive com a mudança de domicílio.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante autoriza o desconto em seus salários das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador para pagamento de consultas médica, compra de medicamentos e outras, bem como de valores correspondentes ao fornecimento de produtos alimentícios produzidos pela Contratante.

16A

CLÁUSULA QUINTA: A contratante se reserva o direito de descontar do salário do contratado as importâncias correspondentes aos danos que este vier a causar por dolo, imprudência, imperícia, ou negligência.

CLÁUSULA SEXTA: A desídia na prestação de serviços constituirá justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenização, sob qualquer título, por qualquer das partes e sem justa causa, mediante aviso prévio.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro de Marechal Candido Rondon- PR para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, Contratado e Contratante firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Marechal Candido Rondon- PR, 07 de Novembro de 2022.

JULLIAN L STULP E CIA
Assinado de forma digital
por JULLIAN L STULP E CIA
LTDA:23764661000199
Dados: 2022.11.08 11:35:11
0199 -03'00'

JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante

MARCOS HENRIQUE WOLFF Assinado de forma digital
por **MARCOS HENRIQUE WOLFF**
Dados: 2022.12.05 10:54:47
-03'00'

MARCOS HENRIQUE WOLFF
WOLFF:6318517294
Contratado



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Roncador - PR, inscrito no CNPJ: 75.371.401/0001-57, com Sede à Praça Moysés Lupion, n° 89, Centro, Roncador – PR, CEP: 87.320-000, ATESTA, para os devidos fins que, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo, n° 553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, EXECUTOU os serviços para qual foi contratada, de perfilagem ótica (filmagem interna de poços artesianos), juntamente com execução de desobstrução em poços artesianos.

DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de serviço técnico de manutenção de poço (2 unidades);
- Execução de serviço técnico de potencial de recursos hídricos (2 unidades);
- Execução de serviço técnico de poços tubulares monitoramento de aquífero (2 unidades);
- Início dos serviços: 01/07/2022;
- Término dos serviços: 01/08/2022;
- ART: 1720223656848;
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff –CREA PR 21553/D;
- Local de execução: Comunidade Vista Alegre e Comunidade Serafim, ambos em Roncador – PR, CEP: 87.320-000;
- Contrato Administrativo N° 157/2022.

Observações: Execução de Perfilagem ótica (endoscopia) em dois poços tubulares, sendo um com 69m e outro com 98m.

Roncador – PR, 20 de outubro de 2022.

**LUANA TAMARA
DA SILVA:
10303567937**

Assinado digitalmente por LUANA TAMARA DA
SILVA:10303567937
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=LUANA TAMARA DA SILVA:10303567937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.20 10:00:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Luana Tamara da Silva

Engenheira civil

Crea: PR184179/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002558

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157594/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157594/2023.

CAT nº 1720230002558 de 31/05/2023, página 2 de 4



Estrada Linha Marrecos a Margarida, s/n, Zona Rural. Marechal Candido Rondon, Paraná.

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20

Inscrição Municipal: 23406792 email: ambientalpiquiri@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 09.395.956/0001-04, situado na Estrada Linha Marrecos a Margarida, s/n, Zona Rural, Marechal Cândido Rondon – PR CEP:85.960-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.764.661/0001-99, sediada no endereço Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, contratada para realização de **serviço de manutenção em poço artesiano**, incluindo teste de potencial hídrico do poço (vazão) visando conhecer a vazão exata do mesmo, e a partir daí, realizou-se o dimensionamento correto para a bomba de sucção e quadro de comando de acionamento da mesma, regulando o funcionamento desses componentes.

DADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de manutenção; de poços tubulares; perfil construtivo, (1 unidade)
- Execução de manutenção; de manutenção de poço; (1unidade)

Observações: Manutenção em poço artesiano, adequando capacidade de sucção da bomba e funcionamento do quadro de comando.

- Início dos serviços: 22/05/2023
- Término dos serviços: 23/05/2023
- ART: 1720232670076
- Profissional responsável: Geólogo Marcos Henrique Wolff CREA PR-21553/D

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de maio de 2023.



Estrada Linha Marrecoas a Margarida, s/n, Zona Rural. Marechal Candido Rondon, Paraná.

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP. CNPJ: 09.395.956/0001-04 IE 90619442-20

Inscrição Municipal: 23406792 email: ambientalpiquiri@gmail.com Telefone: (45) 3254-7499

RICARDO
ZENATTI E CIA
LTDA:09395956
000104

Assinado de forma
digital por RICARDO
ZENATTI E CIA
LTDA:09395956000104
Dados: 2023.05.25
08:50:30 -03'00'

Ricardo Zenatti e Cia Ltda – EPP
CNPJ: 09.395.956/0001-04
Engenheiro Civil: Ricardo Zenatti
CREA PR-94028/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 157594/2023.

CAT nº 1720230002558 de 31/05/2023, página 4 de 4





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 129613/2023

Validade: 26/03/2024

Razão social:
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ:
23.764.661/0001-99

Num. Registro:
60139

Capital Social:
R\$ 100.000,00

Endereço:
RUA COLOMBO, 553, SALA 01, CENTRO

CEP:
85960-000

Cidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

Objetivo Social:
ELABORACAO E EXECUCAO DE OBRAS, PLANOS, SERVICOS, PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AVALIACOES E PERICIAS DOS RAMOS AGRONOMICO, PECUARIO, AMBIENTAL E URBANO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, GEODESIA E MEDICOES DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS PERFURACOES E SONDAGENS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AGRONOMICA E PROJETOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE CORRETORA DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM GEOLOGIA REPRESENTACAO COMERCIAL DE VENDA DE CONSORCIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E CONSORCIADORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PROMOCAO DE VENDAS.

Restrição de atividade:

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 23.764.661/0001-99

NOME CIVIL: JESSICA REGIA PORTILHO REZENDE STÜLP

Carteira: PR-148317/D - Data de expedição: 19/08/2015

Desde 25/09/2018 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JULLIAN LUIS STULP

Carteira: PR-128618/D - Data de expedição: 07/01/2013

Desde 07/12/2015 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular



17/0

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea - RJ. "CURSO EAD - CONCEDER AOS EGRESSOS AS ATIVIDADES E COMPETENCIAS DOS ITENS A ,B,C, D, E, F DA DECISÃO PL 2087/2004 DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4,5,E 6 DA RES 1073/2016."

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

Anotações:

1. Foi anotado em 23/05/2018 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Gestão, Educação e Perícia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE de Cascavel-PR, no período de 25/04/2015 a 17/02/2017.

Este curso apenas aprofunda campos de atuação em que o engenheiro agrônomo já pode atuar na área ambiental em empreendimentos com finalidade rural e não gera novas atribuições profissionais para a obra/serviço de dragagem de empreendimentos que não tenham finalidade rural.

NOME CIVIL: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D - Data de expedição: 12/12/1989

Desde 13/12/2022 - Carga horária: 5h

Desde 20/01/2021 até 13/12/2022 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Obs.: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA.

Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

NOME CIVIL: PAULA GABRIELA RIPP

Carteira: PR-156131/D - Data de expedição: 05/09/2016

Desde 03/11/2020 - Carga horária: 4h

Desde 20/10/2016 até 07/10/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1)



1729

Obs.: Pelo DEFERIMENTO da solicitação de extensão de atribuições profissionais, para as atividades (exceto execução de obras), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
- coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2)

NOME CIVIL: RICARDO ZENATTI

Carteira: PR-94028/D - Data de expedição: 09/01/2008

Desde 03/02/2020 - Carga horária: 16h

Desde 04/02/2016 até 06/01/2020 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. N.º 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 280749/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2023 15:28:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129610/2023**

Validade: 24/03/2024

Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : OZAIR DOS SANTOS WOLFF

MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Documento de Identidade : 34680280 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 63185172949

Naturalidade : XANXERE/SC

Título: GEOLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

1749

1750

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 280745/2023.

Emitida via Internet em 26/09/2023 15:27:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129607/2023**

Validade: 24/03/2024

Nome Civil: RICARDO ZENATTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94028/D

Registro Nacional : 1705186602

Registrado(a) desde : 09/01/2008

Filiação : CELSO JOSE ZENATTI
MARIA APARECIDA ZENATTI

Data de Nascimento : 29/05/1983

Documento de Identidade : 80540132 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 04506566912

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 08/02/2019

Diplomação : 11/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/12/2007

Diplomação : 13/12/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/05/2010

Diplomação : 13/05/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no

1770

período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 280742/2023.

Emitida via Internet em 26/09/2023 15:25:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

A Empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com endereço na Rua Colombo,553, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, Telefone (45) 3254-7499, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Jullian Luis Stulp, inscrito (a) no CPF 072.549.949-42 nº e RG 8.582.079-6 SESP/PR,DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que assume responsabilidade com a sustentabilidade na execução do objeto proposto.

Marechal Cândido Rondon – PR, 23 de outubro de 2023.

JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:2376466
1000199

Assinado de forma
digital por JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764661000199
Dados: 2023.10.20
15:35:51 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULLIAN L STULP E CIA LTDA NIRE : 41208300108 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2317829701	
NIRE (Sede) 41208300108	CNPJ 23.764.661/0001-99	Data de Ato Constitutivo 01/12/2015	Início de Atividade 01/12/2015		
Endereço Completo Rua COLOMBO, Nº 553, SALA 01, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social ELABORACAO E EXECUCAO DE OBRAS, PLANOS, SERVICOS, PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AVALIACOES E PERICIAS DOS RAMOS AGRONOMICO, PECUARIO, AMBIENTAL E URBANO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, GEODESIA E MEDICOES DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS PERFURACOES E SONDAgens PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AGRONOMICA E PROJETOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE CORRETORA DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM GEOLOGIA REPRESENTACAO COMERCIAL DE VENDA DE CONSORCIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E CONSORCIADORAS PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PROMOCAO DE VENDAS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RICARDO ZENATTI	CPF/CNPJ 045.065.669-12	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JULLIAN LUIS STULP	CPF/CNPJ 072.549.949-42	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RICARDO ZENATTI	CPF 045.065.669-12	Término do mandato Indeterminado			
Nome JULLIAN LUIS STULP	CPF 072.549.949-42	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 25/05/2022	Número 20223090840	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 17:10:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AYAGOGCM**.



PRC2317829701

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4009/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: **1701926369**

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720213460762** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/07/2021** Forma de registro: **Substituição** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RONCADOR** CNPJ: **75.371.401/0001-57**

Rua: **PC MOISÉS LUPYON** Nº: **89**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RONCADOR** UF: **PR** CEP: **87320-000**

Contrato: **86\2020** celebrado em **01/10/2020** Vinculado a ART: **1720210388319**

Valor do contrato: **R\$ 31.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LAGO MUNICIPAL** Nº: **SN**

Bairro: **MUNICIPIO**

Cidade: **RONCADOR**

UF: **PR**

CEP: **87320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,58749 x -52,26723**

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE FAXINALZINHO** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **RONCADOR**

UF: **PR**

CEP: **87320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,58216 x -52,241773**

Data de início: **01/10/2020** Previsão de término: **25/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE RONCADOR**

CNPJ: **75.371.401/0001-57**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de adequação ambiental , 2 UNID/H

Observações:

teste de bombeamento e vazao no lago municipal e comunidade faxinalzinho

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 20/01/2021"

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4009/2021

26/01/2023 13:31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153593/2021.

CAT nº 4009/2021 de 15/07/2021, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4009/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153593/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153593/2021.

CAT nº 4009/2021 de 15/07/2021, página 2 de 3



DOCUMENTOS DA EMPRESA:
LICENSE CONSULTA CREDISOL LTDA
CNPJ: 39.940.604/0001-53

183
9



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39940604000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

184 R

189
60



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 05457674312

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1869



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 32559213842

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA

CPF/CNPJ: 39.940.604/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:04 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SMxamx1YPgLJYIQDmHOE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLEX GOMES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **054.576.743-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:04 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NKTnVwglwlrwdYzez90

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO DE CASTRO MUSSI**

CPF/CNPJ: **325.592.138-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:41 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w9NWu4Yqbj8pC0dbLdly

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao Município de Barra do Jacaré-PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

NOME DE FANTASIA: POWER MAIS ENERGIA FOTOVOLTAICA
RAZÃO SOCIAL: LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA
CNPJ: 39.940.604/0001-53
INSC. EST.: 124.323.370.114
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()
ENDEREÇO: R JAIR MARTINS MIL HOMENS, 500, SALA 112-113, JARDIM DO CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
BAIRRO: JARDIM DO CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
CEP: 15.090-080
E-MAIL: powermaislicita@gmail.com
TELEFONE: 47 996700715
CONTATO DA LICITANTE: COMERCIAL
TELEFONE: 17 32298110
BANCO DA LICITANTE: INTER - 077
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 9202263-4
Nº DA AGÊNCIA: 0001

1 - Declaramos que o objeto será entregue de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação.

1209

2 - Nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação.

Desde já declaramos total submissão às normas contidas no Edital de Licitação, regido pelo Decreto 10.024 e subsidiariamente pelas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, nos termos e condições abaixo descritas:

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Objeto	Un	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Marca
2	Kit Fotovoltaico da 20,70 KWP – Módulos Mono cristalino 575 WPOSDA de 36 unidades Inversor DEYE 8 KW 02 unidades String Box 3/3 02 unidades Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm ² Preto 90 mt Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm ² Vermelho 90mt Estrutura para telhado cerâmico	Un	1	R\$ 43.480,00	R\$ 43.480,00	Própria

	36 módulos Mão de obra para instalação					
--	--	--	--	--	--	--

Declaramos que no preço acima estão incluídos todos os custos, despesas operacionais e impostos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA SESSÃO.

Prazo de entrega: conforme o edital.

1989

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 23 de outubro de 2023.

Assinatura Sócio-Gerente da Empresa

193 0

Proposta Barra do Jacaré-PR.pdf

Documento número #f0b5cc40-f8f1-4324-b538-c0f01d8fc6fa

Hash do documento original (SHA256): 4c701f0393f356271cb7095d88e1bec83f1be38dd48fc7443df31cb5f6eeb98b

Assinaturas

**ALEX GOMES FERREIRA**

CPF: 054.576.743-12

Assinou em 20 out 2023 às 16:28:21

Log

- 20 out 2023, 16:26:15 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669d94716051a79 criou este documento número f0b5cc40-f8f1-4324-b538-c0f01d8fc6fa. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2023 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 out 2023, 16:26:38 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669d94716051a79 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2023 (16:26).
- 20 out 2023, 16:26:38 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669d94716051a79 adicionou à Lista de Assinatura: *****3963 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEX GOMES FERREIRA e CPF 054.576.743-12.
- 20 out 2023, 16:28:21 ALEX GOMES FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****3963, com hash prefixo 362c5f(...). CPF informado: 05457674312. IP: 200.187.165.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.8396365 e longitude -49.4018029. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.638.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2023, 16:28:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f0b5cc40-f8f1-4324-b538-c0f01d8fc6fa.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

125
R

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f0b5cc40-f8f1-4324-b538-c0f01d8fc6fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Proposta Barra do Jacaré-PR - ATUALIZADA.pdf

Documento número #fd205857-afe9-42e9-8e4d-455010f7f89e

Hash do documento original (SHA256): 998f99c0a6cd2db10073d3b598aab2ded57c1276ee374a81523c9498b43e23a6

Assinaturas

✓ **ALLEX GOMES FERREIRA**

CPF: 054.576.743-12

Assinou em 23 out 2023 às 09:54:24

Log

- 23 out 2023, 09:47:07 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669-d94716051a79 criou este documento número fd205857-afe9-42e9-8e4d-455010f7f89e. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2023 (09:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2023, 09:47:23 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669-d94716051a79 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2023 (09:47).
- 23 out 2023, 09:47:23 Operador com email expansao@projetopowermais.com.br na Conta 23e695ad-c9c5-4527-8669-d94716051a79 adicionou à Lista de Assinatura: *****3963 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALLEX GOMES FERREIRA e CPF 054.576.743-12.
- 23 out 2023, 09:54:24 ALLEX GOMES FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****3963, com hash prefixo 362c5f(...). CPF informado: 05457674312. IP: 179.241.22.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.78753358739147 e longitude -49.3502227724152. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.639.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 09:54:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd205857-afe9-42e9-8e4d-455010f7f89e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd205857-afe9-42e9-8e4d-455010f7f89e, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

1579

Ao Município de Barra do Jacaré-PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 48/2023

NOME DE FANTASIA: POWER MAIS ENERGIA FOTOVOLTAICA	
RAZÃO SOCIAL: LICENSE CONSULTORIA CREDISOL LTDA	
CNPJ: 39.940.604/0001-53	
INSC. EST.: 124.323.370.114	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: R JAIR MARTINS MIL HOMENS, 500, SALA 112-113, JARDIM DO CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP	
BAIRRO: JARDIM DO CENTRO	CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
CEP: 15.090-080	E-MAIL: powermaislicita@gmail.com
TELEFONE: 47 996700715	
CONTATO DA LICITANTE: COMERCIAL	TELEFONE: 17 32298110
BANCO DA LICITANTE: INTER – 077	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 9202263-4
Nº DA AGÊNCIA:	0001

1 – Declaramos que o objeto será entregue de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação.

2 - Nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação.

Desde já declaramos total submissão às normas contidas no Edital de Licitação, regido pelo Decreto 10.024 e subsidiariamente pelas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, nos termos e condições abaixo descritas:

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Objeto	Un	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Marca
2	Kit Fotovoltaico da 20,70 KWP – Módulos Mono cristalino 575 WP- OSDA de 36 unidades Inversor DEYE 8 KW 02 unidades String Box 3/3 02 unidades Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm ² Preto 90 mt Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm ² Vermelho 90mt Estrutura para telhado cerâmico 36 módulos	Un	1	R\$ 59.798,58	R\$ 59.798,58	Própria